



PORTARIA N.º 119/2022 - REITORIA/UNESPAR

Atribui a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA, ao docente, Everton José Goldoni Estevam, Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado em Educação Matemática – PRPGEM do *Campus* de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Lei Estadual nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o Protocolo nº 18.495.429-0, de 05 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA, ao docente, **Everton José Goldoni Estevam, RG nº 13.529.669-4/PR, Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação Matemática – PRPGEM do *Campus* de Campo Mourão, nomeado pela Portaria nº 857/2021 - REITORIA/UNESPAR, a partir de **01 de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 06 de janeiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora